GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
ASSESSORIA SUPAT - SAEB/SUPAT/ASS

PROCESSO:	009.0162.2021.0004864-91
OBJETO:	Ofício nº 00267/2021 - Processo 008926/2020 - SUPAT
ÓRGÃO INTERESSADO:	TCE

DESPACHO

À Coordenação de Controle Interno – CCI/SAEB

Em atenção à Informação para Processo SAEB/GAB/CCI (00027174503) e demais documentos apresentados, junta-se a Notificação nº 000269/2021 (00028176204), recebida pessoalmente pelo Gestor desta SUPAT, além do Ofício nº 006/2021 – SAEB/SUPAT (00028152451) com a resposta ao Processo TCE/008926/2020 (eletrônico).

Primeiramente, tempestiva é a presente resposta, diante da dilação de prazo (00028854946).

Na citada notificação foram encaminhados o Relatório de Planejamento e o Relatório de Auditoria, ambos confeccionados pela Gerência de Auditoria 6B, da 6ª Coordenadoria de Controle Externo.

Em apertada síntese, foi recomendada a adoção das medidas necessárias no intuito de evitar a reincidência das ocorrências identificadas pelos Auditores, que no caso desta Superintendência de Patrimônio foram:

Unidade: Superintendência de Patrimônio - SUPAT
Gestor: José Anísio Costa Leal Neto
Período: A partir de 16/03/2017

Item	Achado	Item do Relatório
01	Empenhamento indevido de despesas previsíveis por meio de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no montante de R$5.786.924,49.	5.1.1
02	Realização de Empenhos a "Posteriori", no montante de R$6.372.685,04.	5.1.2
03	Ausência de parecer da comissão para recebimento definitivo do objeto, em pagamentos cujos valores foram superiores a R$176.000,00.	5.1.3

Assim, foram adotadas, com base nos apontamentos acima mencionados, ações com a revisão de fluxos procedimentais que contribuíssem para que fossem evitados o empenho indevido de despesas previsíveis por meio de despesas de exercícios anteriores, bem como não fossem realizados empenhos a "posteriori".

Por sua vez, em relação ausência de parecer da comissão para recebimento definitivo do objeto, em pagamentos cujos valores foram superiores a R$176.000,00, temos a informar que, em que pese, não haver sido criada formalmente uma Comissão – através de respectiva Portaria, com posterior publicaçao no Diário Oficial –, existe, de fato, uma Comissão, composta por três servidores, que analisa e atesta o recebimento, além de indicar os valores do pagamento mensal da prestação do serviço, com suas respectivas assinaturas e matrículas, consoante o documento denominado "Relatório de medição", gerado no Sistema Integrado de Acompanhamento – SIA, e parte integrante dos processos de pagamento no SEI BAHIA.

Por fim, diante da necessidade alteração de erro material nos documentos 00028152451 e 00028151708, volvam-se os autos à unidade para ciência e adoção das medidas pertinentes.

Salvador, 29 de abril de 2021.

JOSÉ ANÍSIO LEAL COSTA NETO

Superintendente de Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **José Anísio Leal Costa Neto**, **Superintendente**, em 29/04/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029880692** e o código CRC **DF54DBF5**.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: MYNTIXOTGW
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: MYNTIXOTGW

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Tassio Santos Oliveira Silva Notificado - Assinado em 29/04/2021

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: MYNTIXOTGW